

DECRETO Nº 020/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: *Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2025, véspera do feriado de São João, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é feriado municipal, em razão das comemorações alusivas ao dia de São João, conforme estabelece a Lei Ordinária Municipal nº 853/2020;

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas fortemente enraizadas na população local, com celebrações que se iniciam na véspera do feriado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a possibilidade de redução de atividades nas repartições públicas municipais sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Afogados da Ingazeira, no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), a partir das 13 horas.

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente:

I – os serviços de coleta de lixo;

II – os serviços de guarda patrimonial;

III – outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, a critério dos respectivos secretários ou dirigentes.



§1º A execução dos serviços essenciais observará as escalas de plantão previamente organizadas pelas Secretarias ou setores competentes.

§2º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para garantir o funcionamento ininterrupto desses serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 17 de junho de 2025.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 17 / 06 / 25
Funcionário (a) Emilly Kamilly